



OFÍCIO Nº 368/2026-GAB DEP ROBÉRIO NEGREIROS

Brasília, 22 de julho de 2026.

Assunto: Solicitação de apuração e adoção de providências imediatas diante da destruição de abrigos destinados a animais comunitários no Gama/DF.

URGENTE

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a presente solicitação para manifestar profunda preocupação e requerer a imediata apuração dos fatos ocorridos no Gama/DF, no dia 21 de julho de 2026, quando casinhas construídas para abrigar animais comunitários foram demolidas por um trator, juntamente com comedouros, bebedouros, colchões e demais estruturas utilizadas para garantir o mínimo de proteção e bem-estar aos animais em situação de rua.

2. Segundo reportagem do G1, vídeo em anexo (2765831), a estrutura havia sido implantada pelo Projeto Recicla Pet, que há anos desenvolve um relevante trabalho voluntário de proteção animal na região.

3. De acordo com a responsável pelo projeto, Sra. Jessica de Albuquerque, a demolição ocorreu sem qualquer aviso prévio, apesar de o local ser utilizado há aproximadamente três anos para alimentação e acolhimento de animais comunitários.

4. Conforme relatado, uma das voluntárias responsáveis pelos cuidados diários com os animais chegou ao local na manhã do ocorrido para realizar a alimentação e encontrou toda a estrutura completamente destruída, situação que gerou grande indignação na comunidade protetora e deixou inúmeros animais desamparados.

5. É imprescindível destacar que os animais comunitários possuem proteção assegurada pela legislação vigente, devendo o Poder Público adotar medidas que promovam seu bem-estar, proteção e manejo humanitário.

6. Da mesma forma, o trabalho desenvolvido por protetores independentes e entidades de proteção animal merece reconhecimento e respeito, sobretudo quando realizado de forma voluntária e em benefício da coletividade.

7. Diante da gravidade dos fatos, solicitamos à essa Secretaria Extraordinária de Proteção Animal que, com a máxima urgência:

a) Que se apure as circunstâncias da demolição das estruturas destinadas aos animais comunitários, identificando os responsáveis pela ordem e pela execução da ação;

b) Verificar se foram observados os protocolos legais e as normas de proteção e bem-estar animal antes da realização da demolição;

c) Que possam ser adotadas medidas emergenciais para garantir alimentação, água e abrigo

aos animais que permanecem na região, evitando seu abandono e sofrimento;

d) Que possa ser avaliado a possibilidade de reconstrução ou implantação de estrutura adequada para acolhimento dos animais comunitários, em parceria com os órgãos competentes e entidades de proteção animal;

e) Solicitamos que se informe a este Gabinete as providências adotadas e as medidas previstas para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer.

8. A destruição de estruturas destinadas ao acolhimento de animais comunitários, sem a adoção de medidas compensatórias ou de proteção, causa enorme preocupação à sociedade e evidencia a necessidade de atuação rápida do Poder Público, em observância aos princípios da proteção animal, da dignidade da vida e do interesse público.

9. Certos de contarmos com a atenção de Vossa Excelência, colocamos este Gabinete à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ROBÉRIO NEGREIROS

Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Deputado Distrital - PODEMOS/DF

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Lopes da Cunha
Secretário
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal - SEPAN
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO** - Matr. 00128, **Deputado(a) Distrital**, em 22/07/2026, às 17:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2765696 Código CRC: 7BC2CF89.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8192
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br